



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

Em 24/03/10

Assessoria de Plenário

IND 8545 /2010

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- ODHOCEDP
- CDESCMAT

Em, 25/03/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Reforma da Pista de Atletismo localizada no Centro de Ensino Nº 3 de Ceilândia Sul – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Reforma da Pista de Atletismo localizada no Centro de Ensino Nº 3 de Ceilândia Sul – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Ceilândia, para a reforma da pista de atletismo do Centro de Ensino Nº 3 de Ceilândia Sul no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), localizada na página 290 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que a execução dessa obra contribuirá para a melhoria da qualidade vida e bem estar dos alunos do Centro de Ensino Nº 3 de Ceilândia Sul e por se tratar de uma reivindicação antiga, tanto dos pais quanto dos alunos que estudam no local, solicitamos prioridade na execução dessa obra.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de março de 2010.

DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8545/2010

Folha Nº 1

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/03/2010 10:47 C&S/PC